



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 1.918, DE 19 DE OUTUBRO DE 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.019455/2017-04, resolve:

I – Conceder Progressão Vertical ao (a) servidor (a) **FRANCISCO ROGERS CAVALCANTI AYRES**, matrícula SIAPE nº 1121087, Professor (a) do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Instituto de Ciências Humanas, Comunicação e Artes - ICHCA, **do nível 04 da Classe A, com denominação de Professor Auxiliar, para o nível 01 da Classe B, com denominação de Professor Assistente**, referente ao interstício de **03/10/1997 a 03/10/1999**, de acordo com o Decreto nº 94.664/87, bem como artigo 4º, inciso II, da Resolução nº 61/2010 – CONSUNI/UFAL e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL.

II – Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **21/06/2017**, de acordo com artigo 22 da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.

**MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA**

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 98
EM 07/11/17